Conselho das Comunidades Portuguesas

ACTA DA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CONSELHO PERMANENTE, realizada aos 7 dias de outubro de 2016, de forma *on-line* pelo aplicativo zoom, com início às 14h00 de Lisboa e a presença de 07 (sete) membros integrantes deste Conselho Permanente, na forma da Lei e na qual também participou a Sra. Ana Cristina Tavares da DGACCP, a convite do Conselheiro Presidente. A reunião teve a seguinte ordem do dia, conforme convocaçao enviada a todos: **1)** Aprovação da Acta da reunião anterior (circulada); **2)** Moção de pêsames pelo falecimento do ex-SECP, o Eng. José Lello; **3)** Moção de apoio à eleição do Dr. António Guterres a Secretario-Geral das Nações Unidas; **4)** A falta de verbas no OE 2017, em relação ao funcionamento do CCP e outras informações acerca do encontro com o SECP no dia 19/9 (Agenda e Orçamento circulado); **5)** Discussão de estratégias para melhoramento da comunicação Interna e Externa do CCP; **6)** Moção de repudio por limitação do Documentos de Identificação por 3 meses; **7)** Proposta do Estatuto do Conselheiro; **8)** Assuntos Gerais. Ao iniciar a reunião, o Presidente, Cons. Flávio Martins, deu as boas vindas a Sra. Ana Cristina Tavares e a todos. Justificaram-se as ausências do conselheiro Daniel Loureiro, António Cunha e Amadeu Batel. Em relação ao ponto **"1"**, a Acta da sexta reunião foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito ao ponto **"2"**, foi aprovado por unanimidade a Moção de pêsames, pelo falecimento do ex-SECP, Eng. José Lelo, recordando-se o trabalho e esforço desenvolvido no seu mandato pela melhoria dos serviços nos postos consulares e foi relembrado que foi que implantou o CCP. O Presidente Conselheiro ficou de redigir essa moção e de a fazer circular entre os Conselheiros, antes de ser enviada. Passou-se ao ponto **"3"** e foi igualmente aprovada, por unanimidade, a Moção de apoio à eleição do Eng. António Guterres como novo Secretário-Geral da ONU e ficou

igualmente o Presidente Conselheiro incumbido de elaborar essa moção e de a circular entre os Conselheiro antes de a mesma ser publicada e enviada. O ponto "4" foi intensivamente debatido e ouviram-se os protestos de todos os Conselheiros. Vários Conselheiros auto designaram-se para falar com o SECP em vários fóruns e em encontros com o mesmo em vários sítios no sentido de sensibilizar o mesmo para o enorme problema que o orçamento vem trazer ao funcionamento do Conselho em todo o seu universo ficando os mesmos de apresentarem na próxima reunião algumas possíveis soluções por parte do SECP. Ficou acordado que a reacção a um orçamento que não contempla as mínimas necessidades de funcionamento do CCP será intensa e periódica em todos os locais de discussão até que issos seja revisto. No ponto **"5"** foi debatida a melhoria da comunicação interna e externa do CCP, após ouvidos todos os Conselheiros, ficando deliberado solicitar formalmente um *"site"* do CCP juntamente com uma estrutura mínima para desenvolver mais o CCP. Foi ainda sugerido uma página no Facebook e a possível transferência da Sra. Ana Cristina Tavares para o Gabinete do Secretario de Estado, para que possa haver uma melhor comunicação entre a DGACCP e o CCP e uma actualização pontual do "site" das Comunidades Portuguesas, dando mais relevo ao "Plano Estratégico de Comunicação do CCP". No ponto **"6"** todos os Conselheiros manifestaram-se contra a proposta do Ministério da Justiça dar uma validade de apenas três meses ao Documento de Identificação, ficando o Presidente Conselheiro de fazer circular uma Moção de Repúdio. Acerca do ponto **"7"**, ficou o Conselheiro António Sampaio incumbido de apresentar um documento sobre o "Estatuto do Conselheiro", na próxima reunião. Finalmente no ponto **"8"**, sobre assuntos gerais, ficou decidido que a próxima reunião seria a 19 de novembro de 2016, pelas 13 horas de Lisboa, tendo em consideração a mudança da hora em Portugal Continental

e que as reuniões electrónicas "on-line" realizam-se mensalmente todo terceiro sábado. Assim, nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e, após lida a Acta e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste CONSELHO PERMANENTE do CCP.